



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		1240/2018-PR	
Folha	1	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Revogar a portaria nº695/2016 - PR, de 05/07/2016, e instituir os Membros do Programa de Pesquisa Translacional de Esquistossomose/Fio-Schisto (PIDE) da Fundação Oswaldo Cruz para o Biênio 2018-2020

2.0 - OBJETIVO

Instituir os Membros do Programa de Pesquisa Translacional de Esquistossomose/Fio-Schisto (PIDE) que deverão integrar os pesquisadores da Fiocruz com o objetivo de aprimorar o conhecimento básico e aplicado sobre esquistossomose, tendo em vista seu controle.

COMPOSIÇÃO

Coordenação

Coordenador Geral: Roberto Sena Rocha (IRR/Fiocruz)

Vice-Coodenador: Ricardo Riccio Oliveira: (IGM/Fiocruz)

Secretária: Rosiane Aparecida da Silva Pereira (IRR/Fiocruz)

Coordenadores Regionais da Fiocruz

Tereza Cristina Favre: (IOC/ Fiocruz)

Cristina Toscano Fonseca (IRR/Fiocruz)

Mitermayer Galvão dos Reis (IGM/Fiocruz)

Sheila Andrade de Oliveira: (IAM/Fiocruz)

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	02/10/2018
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		1240/2018-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

Comitê Assessor

Carlos Eduardo Gault (ENSP)
Constança Simões Barbosa (IAM)
Isadora Cristina de Siqueira (IGM/Fiocruz)
Marcelo Pelajo Machado (IOC)
Naftale Katz (IRR)
Omar dos Santos Carvalho (IRR)
Otavio Sarmento Pieri (IOC)
Paulo Marcos Zech Coelho (IRR)
Rodrigo Corrêa de Oliveira (IRR)
Silvana Carvalho Thiengo (IOC)

Comitê Assessor Externo

Ana Lúcia Domingues Coutinho - UFPE/Recife
Carlos Graeff Teixeira - PUC/Porto Alegre
Jeann Marie da Rocha Marcelino - Responsável Técnica pelo Programa de Esquistossomose - SVS/Ministério da Saúde
Ronald Blanton (Case Western Reserve University, USA)

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.



Dr. MARCO AURELIO KRIEGER

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	02/10/2018
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.